



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

DECRETO Nº 127, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVICÊNCIAS"

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006,
Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e Portaria Estadual nº 03, de 28 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período
compreendido entre 15 de junho de 2024 e 30 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria
Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do
lema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades
inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Parágrafo único. A data, local e horário serão definidos por ato do Chefe do Poder
Executivo.

Art. 3º A Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Obras instituirá, no prazo de
10 (dez) dias úteis, mediante resolução a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a
seguinte composição:

(documento assinado eletronicamente.)





**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

- I. Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
- II. Movimentos populares: 26,7%.
- III. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.
- IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.
- V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.
- VI. ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,25%.

Parágrafo único. À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

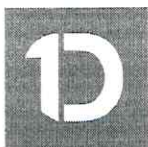
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de junho de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C92-8464-E9B7-31FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA (CPF 360.XXX.XXX-71) em 11/06/2024 16:45:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLA AKEMI UMEZU MOLITOR (CPF 118.XXX.XXX-11) em 11/06/2024 16:57:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/9C92-8464-E9B7-31FB>

